



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.172, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Santo Augusto.

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2021, em todo o território municipal, como homenagem póstuma à memória da Sra. **CECILIA MACAGNAN**, que foi esposa do primeiro vice-prefeito do Município, Sr. Arnaldo Macagnan, no período de 1959 a 1963, bem como a responsável pela Divisão de Educação e Cultura do Município, nos anos de 1964 a 1969 e membra da Comissão Emancipacionista de Santo Augusto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/ RS, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se: em 07/01/2021.

Juliana Backes Lutz
Secretária Municipal de Administração.